



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 57/09 - 28 DE ABRIL DE 2009.

Dispõe sobre constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 3º, da Lei Municipal n.º 020/93, de 18 de Setembro de 1.993,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, o Conselho Municipal de desenvolvimento Rural do Município de Ribeirão Grande, integrado pelos seguintes membros:

Nº	Nome	Cargo	Órgão Representado
1	José Bonifácio de Camargo	Titular	Prefeitura
2	Wilson Grillo	Suplente	Prefeitura
3	João Francisco Ferreira	Titular	Camara de Vereadores
4	José Antônio dos Santos	Suplente	Camara de Vereadores
5	José Manoel de Vasconcelos	Titular	Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo
6	Cristovão Nascimento	Suplente	Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo
7	Luiz Francisco de Queiroz	Titular	Representante das Associações de Produtores Rurais
8	Hildo da Conceição	Suplente	Representante das Associações de Produtores Rurais

Art. 2º - A competência do Conselho Municipal está estabelecida no art. 2º, incisos I a V, da Lei n.º 020, de 18 de Setembro de 1.993.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho Municipal será de dois anos, facultada a recondução.

Art. 4º - Os membros do Conselho Municipal exercerão, gratuitamente, suas funções, porém, consideradas de relevante interesse público ao Município.

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Grande, data supra.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Governador e Infraestrutura